TEM OFERTA QUE PARECE
ATÉ BRINCADEIRA.

BLACK sigaon+ fibra

PRIMEIRO MÊS
GRÁTIS!

30 dias grátis a partir da ativação, na contratação de planos a partir de **R$ 99,90/mês**.

REGULAMENTO OFICIAL

Regulamento da promoção
Válida para contratações de 16/11 a 30/11/2026

0800 580 5580

Válida de 16/11 a 30/11/2026

Regulamento da promoção "Black Friday – Primeiro mês grátis"

Leia com atenção as condições abaixo antes de contratar.

1. Da promoção

1.1 A promoção "Black Friday – Primeiro mês grátis" é realizada por **MAIS CONECTIVIDADE LTDA** (SigaOn+ Fibra), inscrita no CNPJ 48.973.198/0001-16, doravante denominada **Empresa**.

1.2 A promoção concede ao cliente a **isenção total da cobrança nos primeiros 30 (trinta) dias** de serviço, contados a partir da data de ativação.

2. Do período de vigência

2.1 A promoção é válida para contratações realizadas entre **00h00 de 16/11/2026 e 23h59 de 30/11/2026**, horário de Brasília.

2.2 A contratação é considerada realizada na data de assinatura do contrato ou do aceite digital, ainda que a instalação ocorra depois do fim da campanha.

2.3 A instalação deve ser concluída até **15/12/2026**. Se não ocorrer por motivo atribuível ao cliente (ausência, endereço incorreto, falta de acesso ao imóvel), o benefício pode ser cancelado.

3. Do público participante

3.1 A promoção é exclusiva para **pessoas físicas**. Participam:

- **Clientes novos**, que não possuem contrato ativo com a Empresa na data da contratação.
- **Clientes ativos** que contratarem um **novo ponto em outro endereço de instalação**, diferente do endereço do contrato já existente.

3.2 **Não participam:**

- Pessoas jurídicas (CNPJ).
- Clientes ativos em upgrade, downgrade, troca de plano ou mudança de tecnologia no contrato existente.
- Clientes ativos que queiram contratar um novo ponto no mesmo endereço do contrato existente.
- Ex-clientes que cancelaram há menos de 30 (trinta) dias.
- Clientes com débitos em aberto com a Empresa.
- Transferência de titularidade de contrato já existente.

3.3 Limite de **uma adesão promocional por CPF** e **uma por endereço de instalação**.

4. Dos planos e serviços elegíveis

4.1 A promoção vale para **qualquer plano com mensalidade a partir de R$ 99,90**, de qualquer velocidade, conforme a tabela vigente.

4.2 Planos com mensalidade abaixo de R$ 99,90 não participam.

4.3 Os **serviços adicionais** contratados no momento da adesão (como SVA, roteador extra, IP fixo e ponto adicional) **também são gratuitos** nos primeiros 30 dias. Serviços adicionais contratados depois da adesão não recebem o benefício.

5. Da cobrança

5.1 **Primeiros 30 dias, contados da ativação:** gratuitos, sem cobrança do plano e dos serviços adicionais contratados na adesão.

5.2 **Primeira fatura (pró-rata):** gerada após o período gratuito, corresponde aos dias de uso entre o 31º dia após a ativação e a data de início do primeiro ciclo mensal, conforme o vencimento escolhido. Esse valor é cobrado **pelo preço integral do plano e dos serviços adicionais**, proporcional aos dias utilizados.

5.3 **Faturas seguintes:** cobrança da mensalidade cheia, pelo valor integral do plano e dos serviços adicionais contratados.

5.4 Se o início do primeiro ciclo mensal coincidir com o 31º dia após a ativação, não há cobrança proporcional, e a primeira fatura já corresponde à mensalidade cheia.

EXEMPLO · PLANO DE R$ 120,00 · VENCIMENTO DIA 10 · ATIVAÇÃO EM 20/11

De 20/11 a 19/12 – primeiros 30 dias	**GRÁTIS**
Fatura 1 – pró-rata de 20/12 a 09/01 (21 dias)	R$ 84,00
Fatura 2 em diante – mensalidade cheia (a partir de 10/01)	R$ 120,00

6. Da fidelidade

6.1 A adesão à promoção exige **fidelidade de 12 meses**, contados a partir da ativação do serviço.

6.2 Em caso de cancelamento antes do fim da fidelidade, o cliente paga **multa proporcional** ao valor do benefício recebido e aos meses que faltam para completar o período, conforme as condições do Contrato de Permanência e a regulamentação da Anatel.

6.3 Em caso de mudança de endereço durante a fidelidade, se o novo endereço não tiver viabilidade técnica para a prestação do serviço, o cancelamento estará sujeito à **multa de fidelidade** prevista no item 6.2.

7. Da perda do benefício

O cliente perde o benefício e a Empresa pode cobrar o valor correspondente aos 30 dias gratuitos nos casos de:

- Fraude ou informações falsas na contratação.
- Uso de terceiros para burlar a regra de cliente novo.
- Cancelamento do contrato durante os 30 dias gratuitos.

8. Disposições gerais

8.1 A promoção não é cumulativa com outras ofertas, cupons ou descontos, salvo comunicação expressa da Empresa.

8.2 O benefício é pessoal e intransferível, e não pode ser convertido em dinheiro.

8.3 A contratação está sujeita à viabilidade técnica no endereço e à análise de crédito.

8.4 A Empresa pode encerrar a promoção antes do prazo, sem prejuízo para os contratos já firmados, mediante aviso em seus canais oficiais.

8.5 Casos omissos serão resolvidos pela Empresa, observados o Código de Defesa do Consumidor e a regulamentação da Anatel.

8.6 Este regulamento está disponível no site da SigaOn+ Fibra, nas lojas físicas e pelo telefone 0800 580 5580.
